



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 22 de novembro de 2024.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 823/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Dispõe sobre proibição do uso de celular e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolas da rede pública e privada de ensino, no âmbito do município de Teresina/ PI .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:
Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 36/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo

